



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.445/2019

“Denomina de José de Jesus Karas logradouro público do Município de Araucária, conforme específica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de José de Jesus Karas logradouro público ainda não nominado do Município de Araucária.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de fevereiro de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária